

LEI Nº 646/2014 - Autoriza o Poder Executivo a proceder, em caráter de excepcional e interesse público, à Contratação de Serviços Pessoais, para Prestação Continuada de Serviços Essenciais de Interesse Público do Município de Lajes/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 646/2014

Autoriza o Poder Executivo a proceder, em caráter de excepcional e interesse público, à Contratação de Serviços Pessoais, para Prestação Continuada de Serviços Essenciais de Interesse Público do Município de Lajes/RN.

O Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, em nome do município a contratação de profissionais para execução dos Programas das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A contratação temporária e de excepcional interesse público se dará somente para os cargos constantes do Anexo I.

Art. 3º - Os contratos por tempo determinado terão vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - Os contratos de que trata esta Lei poderão ser rescindido a qualquer tempo, observados a oportunidade e a conveniência da Administração Pública.

Art. 4º - Os contratos serão celebrados de forma mediante realização de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta dos verbos consignados no Orçamento Geral do Município, em dotação específica, em cada Secretaria constante

do Anexo I.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DE SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EXERCÍCIO DE 2015.

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo: PSICÓLOGO	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em Psicologia
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$,00 (hum mil e oitocentos reais)

Cargo: NUTRICIONISTA	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação Em Nutrição
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$,00 (hum mil e oitocentos reais)

Cargo: FISIOTERAPEUTA CLÍNICO	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em Fisioterapia
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$,00 (dois mil e trezentos reais)

Cargo: Médico Psiquiatra - NASF	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduado em Medicina e Especialização em Psiquiatria.
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$,00 (três mil reais).

Cargo: GINECOLOGISTA - Especialidades	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em Medicina com especialização e Ginecologia
Regime de Trabalho	20 horas
Vencimento	R\$,00 (dois mil e quinhentos reais)

Cargo: ENFERMEIRO - ESF	
Nº de Vaga	02
Escolaridade/Requisito	Graduação em Enfermagem
Regime de Trabalho	40 horas
Vencimento	R\$,00 (três mil reais)

Cargo: MÉDICO - CLINICA GERAL	
Nº de Vaga	03
Escolaridade/Requisito	Graduação em Medicina
Regime de Trabalho	40 horas
Vencimento	R\$,00 (Onze mil reais)

Cargo: FISCAL VIGILANCA SANITÁRIA	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Nível Médio Completo
Regime de Trabalho	40 horas
Vencimento	R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) - Salário mínimo.

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal	
Nº de Vaga	02
Escolaridade/Requisito	Ensino Médio ou Equivalente Acrescido do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal.
Regime de Trabalho	40 horas
Vencimento	R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) - salário mínimo.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo: Professor de Educação Infantil	
Nº de Vaga	15
Escolaridade/Requisito	Graduação em Pedagogia
Regime de Trabalho	30 horas

Vencimento	R\$,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
------------	--

Cargo: Professor de Ensino Fundamental I - Zona Urbana	
Nº de Vaga	10
Escolaridade/Requisito	Graduação em Pedagogia
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Professor de Ensino Fundamental I - Zona Rural	
Nº de Vaga	15
Escolaridade/Requisito	Graduação em Pedagogia
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Monitor para Creche e Alunos Especiais do Ensino Fundamental - Zona Urbana	
Nº de Vaga	12
Escolaridade/Requisito	Graduação em Pedagogia
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Monitor para Creche e Alunos Especiais do Ensino Fundamental - Zona Rural	
Nº de Vaga	04
Escolaridade/Requisito	Graduação em Pedagogia
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Professor de Língua Português	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em Letras
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Professor de Ciência Biológica	
Nº de Vaga	01

Escolaridade/Requisito	Graduação em Biologia
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Professor de História	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em História
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Professor de Educação Física	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em Educação Física
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Professor de Língua Inglesa	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação Letras - Língua inglesa
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Professor de Artes	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em Artes
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo: Facilitador de Oficinas	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Ensino Médio Completo
Regime de Trabalho	40 horas
Vencimento	R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) - salário mínimo.

Cargo: Auxiliar Administrativo	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Ensino Médio Completo
Regime de Trabalho	40 horas
Vencimento	R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) - salário mínimo.

Cargo: Psicólogo	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em Psicologia
Regime de Trabalho	40 horas
Vencimento	R\$,00 (hum mil e oitocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 12 de Dezembro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito